DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 241/2026.

Secretaria Solicitante: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Justificativa:

A contratação visa atender à necessidade institucional de participar, com stand próprio, do Congresso de Municípios, Associações e Consórcios – COMAC 2026, promovido pela FECAM – Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina.
O evento constitui-se como um dos principais fóruns estaduais de debate sobre gestão pública, políticas públicas regionais, consorciamento, inovação e desenvolvimento municipal. Contando com ampla participação de autoridades, gestores públicos, técnicos, empresas e instituições de todo o país, o COMAC configura-se como uma oportunidade estratégica de articulação institucional, visibilidade e promoção do município em nível estadual e interestadual.
A necessidade da contratação decorre da importância de se posicionar como município atuante, com potencial turístico, cultural, institucional e econômico a ser divulgado, sobretudo diante da presença de representantes de outros municípios, órgãos estaduais, investidores e agentes públicos. A participação com estande próprio permite a apresentação das ações locais, programas, materiais promocionais e oportunidades de parcerias, promovendo o intercâmbio de experiências e a ampliação da rede institucional do município.
Sob a perspectiva do interesse público, trata-se de uma ação que visa fortalecer a imagem institucional, estimular a atração de investimentos, promover o turismo local e integrar o município às políticas regionais e estaduais de desenvolvimento, o que pode gerar impactos positivos para diversos setores da administração e da sociedade.
Portanto, a contratação da empresa responsável pela locação do espaço institucional é essencial à viabilização da participação do município no evento, sendo esta a única autorizada pela organização, conforme declaração de exclusividade anexa. A medida é legítima, eficiente e compatível com os princípios da administração pública, especialmente com a busca por visibilidade, integração regional e promoção do desenvolvimento local.

Solicito, em tempo que a aquisição seja através da modalidade de Licitação:
() Concorrência; () Pregão; () Pregão Registro de Preço; () Dispensa; (X) Inexigibilidade

Razão da Escolha da Modalidade de Licitação: Constatou-se que a comercialização e gestão dos estandes no COMAC 2026 estão sob responsabilidade exclusiva da empresa Favorita Eventos e Turismo Ltda, conforme declaração emitida pela própria organização do evento, atestando a exclusividade da contratada na prestação do serviço em questão. Com base nas informações coletadas, conclui-se que a solução mais adequada, eficaz e legal é a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, devidamente fundamentada em exclusividade comprovada e na ausência de concorrência viável.

Nome da Empresa	**FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA**
Endereço	**Rua Farrapos, 22, Sala 01, Bairro Alvorada, Xaxim, SC.**

CNPJ	**08.938.613/0001-86**				
Item	**Descrição completa do objeto**	**Qtd**	**UN**	**R$ unitário**	**R$ total**
01	Estande 38: *Locação de um estande de 9 metros quadrados incluindo: *1 mesa; *3 cadeiras; *1 Balcão em mdf com porta com chave; *Testeira com logotipo em adesivo *1 logotipo para o balcão em adesivo; *Plotagem parede de fundos *Elétrica: 01 tomada universal por estande	01	Serv.	20.250,00	20.250,00
02	Especificações Técnicas: *01 Poltrona *01 Frigobar *01 Mesa de Vidro *01 Balcão Expositor de produtos *01 Painel LED	01	Serv.	14.750,00	14.750,00
TOTAL					**R$35.000,00**

Prazo de Entrega: 03, 04 e 05 de novembro de 2026.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.
Nome do Fiscal do Contrato: Neivânia da Silva Theodoro

Assim, solicitamos a verificação pelo setor de licitações e contratos, contábil, e despacho do Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 313/2026 - de 12 de Junho 2026, da viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo - SC, 16 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON KAGINSKI PADILHA
Data: 05/10/2026 13:37:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Kaginski Padilha
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Manifestação do Setor de Contabilidade:

INFORMO QUE:
()existe dotação orçamentária
()não existe dotação orçamentária
() não há mais limite para dispensa (art. 75, I ou II Lei 14.133/21)

Projeto Atividade_____
Elemento de Despesa _____
Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)

Manifestação do Departamento de Licitações e Contratos:

Está instruído conforme o Art.2º, inciso I do Decreto nº 103/2025 de 11 de fevereiro de 2025:
() SIM () NÃO
Sugestão de enquadramento da aquisição: () Dispensa de Licitação;
() Inexigibilidade;
() Processo Licitatório;

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente,

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

Jaksom Natal Castelli - Prefeito Municipal